

PORTARIA Nº 059/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO as Portarias nº 050/2024 e 057/2024, editadas pela Presidência desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2024;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão designada para a condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2024;

CONSIDERANDO o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2024; e

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete, Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA
- 1ª Secretária da Câmara -

VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA
- 1º Tesoureiro da Câmara -